



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 092/97

Abre Crédito Adicional Suplementar dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº.2034, de 11 de dezembro de 1996.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Funerária Municipal de Umuarama Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$. 14.000,00 (quatorze mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0100	- FUNERARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA	
0100	- Administração Geral	
0101.11603262.001	- Atividades Funerárias	
06/3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais.....	2.000,00
0101.11603262.003	- Manutenção de Cemitérios	
17/3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais.....	1.000,00
20/3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	11.000,00
		-----
		14.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o seguinte recurso constante do orçamento vigente:

0100	- FUNERARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA	
0100	- Administração Geral	
0101.11603262.001	- Atividades Funerárias	
13/4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
0101.11603262.003	- Manutenção de Cemitérios	
18/3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....	10.000,00
		-----
		14.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL, aos 24 de Julho de 1997.

*Antonio Fernando Scनावaca*  
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal

